

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)****Órgão:** Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP.**Processo Administrativo nº 004/2025****Fundamento Legal:** art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

O Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel S10, óleo S500 e ARLA-32) para os veículos e equipamentos oficiais do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP) para o período de 12 meses.

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Gasolina Comum: Fornecimento de gasolina comum para o veículo Ford Focus	Litro	6.000
2	Etanol Comum: Fornecimento de etanol comum para o veículo Ford Focus	Litro	3.000
3	Óleo Diesel S10: Fornecimento de óleo diesel S10 para o caminhão VW 19.360 CTC	Litro	8.400
4	Óleo S500: Fornecimento de óleo S500 para o mecanismo operacional (equipamento de RCC)	Litro	1.800
5	ARLA-32: Fornecimento de ARLA-32 para o caminhão VW 19.360 CTC	Litro	750

- 1.1. O objeto desta contratação tem a natureza de bem comum.
- 1.2. Os quantitativos são os discriminados na tabela acima.
- 1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.
- 1.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por de acordo com a Lei 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS		
DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
11/03/2025	16h00	Rua Pernambuco, 4313 – Patrimônio Novo – Sala do CINORP – Votuporanga-SP.

TELEFONE PARA ESCLARECIMENTOS: (17)3405-9195 – ramal 217 ou 231

Observação: Na proposta deverá conter nome da Empresa/Razão Social, CNPJ, endereço, bairro, município, fone / whatsapp, e-mail, nome do responsável pela proposta, quantidade, valor unitário e valor total.

Votuporanga-SP, 05 de março de 2025.

José Antônio de Souza

Secretário Executivo

